

## RESUMO

Este trabalho propõe a reflexão sobre o conceito de radiodifusão comunitária e municipalização. Rádio comunitária serve de mecanismo para que as pessoas possam ter um espaço para divulgar suas idéias e culturas. No entanto, nos últimos anos, essas emissoras foram alvos de preconceitos e críticas, pois a maioria delas não consegue autorização do Ministério das Comunicações para funcionar. Por isso é importante a formulação de uma lei municipal para descentralizar da União o processo de autorização das rádios comunitárias, passando o município a ser o poder concedente das outorgas. Com isso as rádios comunitárias passariam a ter potência acima 25 *watts* ou a quantidade suficiente para abranger todo o município.

**Palavras Chaves:** Municipalização- Rádio Comunitária- Lei 9.612/98.